



LEI Nº 5.668, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Denomina Rua Doutor Antônio Raimundo Rocha Ribeiro, no Bairro Jardim Eldorado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Doutor Antônio Raimundo Rocha Ribeiro a atual Travessa C-9, no Bairro Jardim Eldorado, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 25 de novembro de 2025.

**MARILIA APARECIDA** Assinado de forma digital por MARILIA  
**CAMPOS:49192124615** APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2025.11.25 14:25:33 -03'00'  
**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem